

Decreto n.º 149

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, do cargo de professora municipal a normalista Custódia Batista de Oliveira

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 8 de abril de 1947

João Maurício
Prefeito Municipal

Secretário